



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para a Unidade de Saúde
Guilherme Oscar Bauer – São Luiz.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais para a Unidade de Saúde Guilherme Oscar Bauer – São Luiz.

Os materiais possuem a seguinte especificação:

ITEM	QUANTIDADE
Cadeado 45 mm	04

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A finalidade da aquisição é evitar que os bens públicos, colchonetes, da Rede Bem Cuidar sejam alvos de furtos.

Portanto, a compra dos cadeados é necessária para proteção do patrimônio público.

Informamos ainda que para a aquisição pretendida não temos licitação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos materiais para uso na Unidade de Saúde.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição deverá atender a Ordem de Serviço/Orçamento fornecido. A necessidade está descrita no Item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

6. MODELO DE GESTÃO

O responsável pelo Departamento de Manutenção atestará a conformidade do produto recebido em relação ao que foi solicitado/orçado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a emissão do empenho e entrega do material o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal e assinatura do responsável pelo Departamento de Manutenção, desde que a nota fiscal esteja com os todos os dados corretos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro ganhador será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e apresentação das certidões negativas da empresa: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal.

Devido à urgência os orçamentos foram solicitados para empresas constituídas no município. Neste ponto, ressaltamos que a escolha de fornecedor local visa fomentar o desenvolvimento econômico e ainda reduz custos desnecessários com fretes e deslocamentos.

Informo ainda que solicitamos os 03 (três) orçamentos e a empresa do orçamento mais vantajoso para o Município encontra-se com pendências na Certidão Negativa de Débitos Municipal.

Fato esse que justifica a escolha da segunda empresa para fornecer o material objeto deste Termo, tendo em vista que está com a CND Municipal em dia.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se para o serviço almejado a média ponderada no valor total médio de R\$ 156,28 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Orgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa Temático/Gestão e Manutenção: 0111 (F) Programa Finalístico Cidade Saudável

Iniciativas Vinculadas aos Objetivos do Programa: 2199 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Dotação Orçamentária: 5876/9 – Material de Consumo

Recurso: 1600 – Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS

Canela, 19 de novembro de 2024.


Jonas Roberto Bohn Bernardo
Secretário Municipal de Saúde